SPECTRA FC BS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 56.973.368/0001-90
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2026

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 23 de abril de 2026, às 11h30min, por meio eletrônico.

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo.

3) PRESENÇA: Presentes cotistas detentores da totalidade das cotas em circulação emitidas pelo Fundo, conforme assinaturas constantes da lista de presença e/ou manifestações de voto enviadas ("Cotistas"), a qual ficará arquivada na sede do Administrador, qual seja, **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador"), bem como os representantes do Administrador.

4) MESA: Sr. Vitor Domingues Sobral, para presidência da Mesa, que convidou Sr. Caio Pereira Romanholi para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA:

a) a alteração da política de investimento do Fundo, a fim de restringir os Ativos Alvo exclusivamente a cotas de outros Fundos de Investimento em Participações, nos termos do **ANEXO II** a presente ata;

b) a consequente transformação do Fundo em Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações (FIC FIP), com a devida alteração de sua denominação do Fundo e sua classe única, que passará a viger respectivamente, como "SPECTRA FC BS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA" e " CLASSE ÚNICA DO SPECTRA FC BS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES DE RESPONSABILIDADE LIMITADA";

c) em razão da aprovação dos itens anteriores, a consolidação do Regulamento do Fundo, nos termos do **ANEXO II** a presente ata; e

d) a autorização ao Administrador e ao Gestor para a prática de todos os atos necessários à formalização e implementação das deliberações acima.

6) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, os cotistas presentes à Assembleia, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram todas as matérias da ordem do dia.

Por fim, os Cotistas se declaram cientes e autorizam o Administrador e o Gestor a prática de todos os atos necessários à formalização e implementação das deliberações acima.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(i)** o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(ii)** os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

_____ _____

Vitor Domingues Sobral
Presidente

Caio Pereira Romanholi
Secretário

_____

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administrador

ANEXO I

(Manifestação de Votos)

Página propositadamente deixada em branco.

ANEXO II
(Regulamento)

Página propositadamente deixada em branco.